



DOE PA nº 35.032 DE 04.07.2022  
BOLETIM INFORMATIVO nº 007/2022, DE 31 DE JULHO DE 2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ -IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 434/2022-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades necessárias para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Policial Penal, habilitando-os para exercer as atividades atinentes ao cargo da prestação do serviço público as pessoas privadas de liberdade. E ainda, ampliar referenciais teóricos e práticos que permitam a formação integral e a construção de uma identidade específica do servidor penitenciário, que possibilitem a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, contribuindo para o tratamento penitenciário das pessoas presas, de acordo com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o pleno respeito aos Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para provimento de cargo de Policial Penal concurso público C-208, EDITAL Nº 01/SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021, elaborado pela Escola de Administração Penitenciária/SEAP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de junho de 2022; e após deliberação e aprovação na 5ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP 2022, ocorrida no dia 29 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Formação profissional para provimento de cargo de Policial Penal concurso público C-208, Edital nº 01/SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021, com carga horária de 458 horas aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 9.901.215,84 (nove milhões, novecentos e um mil , duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições da Resolução nº 421/2022 - CONSUP.

Plenário do CONSUP, 29 de junho de 2022

**UALAME FIALHO MACHADO**

Presidente do Conselho Superior do IESP Secretário  
de Estado de Segurança Pública e Defesa Social